

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A presente retificação se dá em face do aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº 51, PG. nº 259, Diário Oficial do Estado Nº 5.071, PG. nº 51 e jornal do Tocantins edição de 14 de março de 2018, PG. nº 14 conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Onde se lê: Data 29/03/2018. Horário 14h00min.
Leia-se: Data 09/04/2018. Horário 09h45min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Onde se lê: Data 29/03/2018. Horário 15h15min.
Leia-se: Data 09/04/2018. Horário 11h15min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Onde se lê: Data 29/03/2018. Horário 16hs20min.
Leia-se: Data 09/04/2018. Horário 14hs15min.

TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Onde se lê: 08hs00min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 08hs10min do mesmo dia.
Leia-se: 16hs00min do dia 09 de abril de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 16hs15min do mesmo dia.

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Onde se lê: 10hs15min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 10hs25min do mesmo dia.
Leia-se: 08hs00min do dia 10 de abril de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 10hs15min do mesmo dia.

TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Onde se lê: 14hs00min do dia 30 de março de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 14hs15min do mesmo dia.
Leia-se: 14hs00min do dia 10 de abril de 2018, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á as 14hs15min do mesmo dia.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Onde se lê: 30/03/2018 as 15hs00min.
Leia-se: Data 10/04/2018. Horário 16h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 23 de Março de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro/Presidente da CPL

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - Registro de Preços: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades Escolares do Município de Dueré/TO. Data: 06/04/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - Registro de Preços: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, bem como, o fornecimento de peças, acessórios e componentes dos veículos que compõe a frota do município de Dueré/TO, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 06/04/2018 às 13h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Contratação profissional capacitado na modalidade Nutricionista, para acompanhamento nutricional escolar e serviços de nutricionista para desenvolver ações de Alimentação e Nutrição do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, do município de Dueré/TO. Data: 06/04/2018 às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-FMS - Registro de Preços: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção especializada em Saúde do município de Dueré/TO. Data: 09/04/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de material de consumo, para manutenção das atividades do município de Dueré-TO, compreendendo prefeitura e fundos municipais (Republicação dos itens julgados desertos). Data: 10/04/2018 às 16h00min.

Editais e maiores informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

GURUPI**DECRETO Nº 0534, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

"Convoca candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso Público da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi, disciplinado pelo Edital de Concurso Público nº 04/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior da Procuradoria-Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 10 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal Complementar nº 015, de 16 de junho de 2009, alterada pela Lei complementar nº 23, de 02 de agosto de 2016, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município de Gurupi,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro de profissionais da Procuradoria-Geral do Município, para os quais foram aprovados, conforme seguem:

CARGO: PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
05	50748	SAMUEL RODRIGUES FREIRES

CARGO: ANALISTA JURÍDICO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM DE APROVAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03	50499	VANESSA MENDES VASCO

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério do Procurador-Geral do Município de Gurupi.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

a) Documento de identidade - RG;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;

d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação;

e) Título eleitoral;

f) Documento com número de inscrição do PIS/PASEP, caso tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço);

h) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do Concurso;

i) Comprovante de experiência profissional na advocacia pelo período de 2 (dois) anos, conforme estabelecido no edital do concurso;

j) Certificado de reservista, para candidatas do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens;
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

d) Certidão negativa de antecedente criminal estadual e federal;

e) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Laringoscopia;
- j) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- k) Laudo médico emitido pela junta médica do município.

§2º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico (verificar empresa especializado).

§3º Para obtenção do laudo médico, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 12h e das 14h às 18h), com todos exames listados acima.

§4º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Procuradoria-Geral do Município, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 18h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

MOUNIRA ALVES HAWAT
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 0614, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

“Altera o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0603, de 21 de março de 2018, o qual convoca aprovado em concurso público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 0603, de 21 de março de 2018, para retificar nome de candidatos convocados para o Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2016, para tomar posse nos cargos de provimento efetivo de Nível Superior, Médio e Fundamental Completo/Incompleto do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi - TO, para os quais foram aprovados, conforme segue:

CARGO: GSSP66 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	42562	JOÃO CARVALHO GOMES NETO

CARGO: GSSP81 - MÉDICO ODONTÓLOGO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
5	38841	RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA

CARGO: GSMD57 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Cidade: Gurupi - Pessoa com Deficiência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
1	41127	GERALDO CARDOSO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

Processo: Nº 229/2017. Convite nº 004/2018. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi-TO - GURUPI PREV. CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.450.122/0001-33. Objeto: Contratação de Empresa na Área de Locação e Licença de Uso de Software 100% Web para Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social. Assinatura: 05/03/2018. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Dotação: 0008.0801.09.271.0941.2317. Gurupi-TO, 15/03/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente do GURUPI PREV

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018**

Processo nº 0828/2018. Partes: IJDA CONCEIÇÃO PEREIRA-ME, CNPJ Nº 14.801.972/0001-90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses (de 05/03/2018 a 05/03/2019). Dotação: 10.302.1043.2119, 10.302.1043.2143, 10.304.1045.2149, 10.302.1043.2308, 10.302.1043.2142, 10.304.1044.2150, 10.301.1042.2138, 10.304.1045.2150, 10.122.1040.2114. Data de Assinatura: 05/03/2018. Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ITACAJÁ**EXTRATO DE CONTRATO 005/2018**

Processo Dispensa nº: 011/2018

Contrato nº: 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: PRADOTECNOLOGIAEIRELI-EPP CNPJ: 07.727.569/0001-00. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Controle Tributário, Solicitação de Compras e controle de Almoxarifado e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Valor do contrato: R\$ 3.192,60 (três mil cento e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 10

Data da assinatura: 10/01/2018

Vigência: 10 de janeiro de 2018 a 02 de março de 2018.

Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005

Signatários: Cleoman Correia Costa - Prefeito Municipal
Arquylene Viana Prado - Representante da Contratada.